



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO Nº 17/2024.
03 DE MAIO 2024.

*“Insere no Calendário Oficial do Município a
"Campanha de Conscientização e Incentivo à
Doação de Cabelo", a ser realizada anualmente na
semana do dia 27 de novembro, Dia Nacional de
Combate ao Câncer”.*

Art. 1º - Fica inserido no Calendário Oficial do Município, a "Campanha de Conscientização e Incentivo à Doação de cabelo", a ser realizada anualmente na semana do dia 27 de novembro, Dia Nacional de Combate ao Câncer.

Art. 2º - A Campanha a que se refere esta Lei objetiva a arrecadação de mechas de cabelo para confecção de perucas, para posterior doação, destinada a pessoas carentes com alopecia induzida por quimioterapia, sendo vedada qualquer forma de utilização comercial.

Parágrafo único - A referida Campanha também objetiva a orientação da população em geral acerca dos procedimentos e locais para a coleta das mechas de cabelo, bem como a difusão de informações de cunho educativo no intuito de conscientizar a população sobre a importância do tema.

Art. 3º - Para promoção e realização da Campanha a que se refere esta Lei poderão ser firmados convênios e parcerias com entidades e pessoas jurídicas, públicas ou privadas.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 247/2024
Data: 03/05/2024 - Horário: 10:25
Legislativo

Beatriz A. Steffen
Beatriz Steffen

Vereadora/PSDB

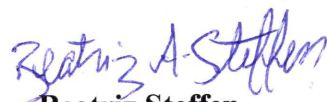


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

JUSTIFICATIVA

Os tipos de câncer que exigem um tratamento mais "forte", como de mama, leucemias e linfomas, são muitas vezes combatidos com remédios que ocasionam a queda de cabelo. Entre tantas inquietações que passam pela mente a partir da confirmação do diagnóstico e da definição do tratamento, uma delas é encarar a perda dos cabelos que costuma acompanhar a quimioterapia.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposta.


Beatriz Steffen

Vereadora/PSDB